



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
COMPLEMENTAR REALIZADA NO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, NO
PERÍODO DE 26 A 29 DE JANEIRO DE 2016

CorOrd-16201-23.2015.5.00.0000

No período de 26 a 29 de janeiro de 2016, deu-se a finalização da Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, sendo Presidente do Tribunal correicionado a Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, contando com a seguinte equipe da Corregedoria -Geral: Coelis Maria Araújo Martins, Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e Deoclides Antunes Madureira Neto, José Roberto Terra de Barros, Laís Carvalho Castro Souza, Luciana Belém Lima Borba e Murilo Queiroz Bastos, assessores.

Durante a Correição, o Sr. Ministro Corregedor-Geral reuniu-se com a Administração do Tribunal Regional, recebeu Desembargadores, membros do Comitê Regional do sistema e-Gestão e advogados.

1. INTRODUÇÃO

O Ministro Corregedor-Geral esclareceu que a presente visita objetiva finalizar a Correição Ordinária havida em outubro próximo passado (período de 19 a 23), diante das dificuldades então enfrentadas com relação à coleta dos dados estatísticos da 2ª Região. É de se ressaltar que essa visita foi devidamente ajustada com a Administração do Tribunal, consoante registrado na ata da Correição, e visa precipuamente aferir os quesitos relativos à atuação dos diversos núcleos do Tribunal, à atuação da Corregedoria Regional com relação aos prazos para prolação de sentença, à movimentação processual e aos precatórios e requisições de pequeno valor.

2. PARTE DESCRITIVA

Consoante os dados apurados na Correição, a situação do Tribunal Regional com relação aos pontos acima destacados está assim retratada:

2.1. TI E SISTEMAS DO PJE-JT E E-GESTÃO

No que tange à Tecnologia da Informação, merece ser destacado o planejamento traçado para a implantação do sistema do PJe-JT nas varas do trabalho instaladas no Fórum Ruy Barbosa de São Paulo. Para tanto o Tribunal elaborou um meticuloso planejamento em que estabeleceu uma série de medidas destinadas à adequação e otimização de toda a infraestrutura necessária à absorção do provável impacto resultante da implantação do sistema no referido Fórum. Inicialmente projetou-se o provável crescimento da demanda por recursos computacionais, decorrentes da implantação do PJe-JT nas 90 varas do trabalho sediadas no Fórum Ruy Barbosa. As principais preocupações residiam na necessidade de se obter grande estabilidade do banco de dados, bem como a expansão dos servidores de aplicação. Também foi alvo de análise a expectativa de crescimento das demandas que possivelmente viriam a atingir a equipe de sustentação regional do sistema. Para suportar o novo ambiente, foi instalado o Software de Monitoramento CA Introscope e contratados os suportes técnicos ao banco de dados Postgres SQL, ao servidor de aplicação JBoss e ao sistema operacional Linux. Entre as principais ações empreendidas, podem ser destacadas a segmentação dos bancos de dados, em equipamentos distintos, a sediar os arquivos de metadados, de dados binários e de logs; a reconfiguração do balanceador de carga

Pgbouncer; e a ampliação do quantitativo de servidores de aplicação. Foram realizadas ainda ações visando minimizar o número de demandas à equipe de sustentação regional do sistema e a melhoria futura da qualidade dos dados estatísticos a alimentar o sistema e-Gestão. Diante disso, a implantação ocorreu sem que se registrassem maiores incidentes e o sistema permanece estável, não se registrando, até o momento, outros impactos.

Quanto ao sistema do PJe-JT, cumprindo o cronograma de integração das demais unidades judiciárias ao PJe-JT, registrado na Ata da Correição Ordinária realizada no período de 19 a 23 de outubro de 2015, passou a integrar o Sistema, em 4/12/2015, a Vara do Trabalho de Jandira (Portaria GP/CR 84/2015) e, em 11/12/2015, as 90 Varas do Trabalho do Fórum Ruy Barbosa (Portaria GP/CR 87/2015).

Dessa forma, a partir de 11/12/2015, todas as unidades judiciárias da 2ª Região passaram a estar integradas ao PJe-JT e, em consequência, todas as ações autuadas no 1º e no 2º graus de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir dessa data, e seus respectivos recursos, passaram a tramitar exclusivamente em meio eletrônico. A versão do PJe-JT atualmente em uso na Região é a 1.11.0.3, mais recente disponibilizada pela Coordenadoria Nacional do PJe-JT.

Em relação ao sistema e-Gestão, constatou-se na primeira visita da Corregedoria-Geral que, em 2014, a 2ª Região não tinha efetuado as remessas de dados referentes aos meses de setembro e novembro de todo o 1º grau. Além disso, verificou-se que, das 1.416 remessas enviadas ao TST em 2014, 452 eram relativas a varas do trabalho com menos de 5 casos novos recebidos por mês, e 363 relativas a varas com menos de 5 processos solucionados por mês, valores em descompasso com a grande movimentação processual existente na 2ª Região. Em relação a 2015, faltavam as remessas relativas à 6ª Vara do Trabalho de Osasco, além de constarem 47 remessas apresentando varas do trabalho com menos de 5 casos novos mensais e 23 remessas retratando varas com menos de 5 processos solucionados por mês.

Visando alcançar a desejada qualidade dos registros dos dados relativos à movimentação processual no sistema e-Gestão, o Tribunal, por meio do Ato GP 30/2015, de 19/11/2015, instituiu equipes de trabalho para atuar constantemente na validação e apuração da qualidade dos registros processuais que alimentam o sistema e-Gestão. As equipes têm composição multidisciplinar (Desembargadores, Juízes de 1º grau, diretores de Vara, servidor da Corregedoria Regional, servidores da área de tecnologia da informação e servidores da área de estatística) e são divididas em: a) equipe de 1º grau – processos físicos; b) equipe de 2º grau – processos físicos; c) equipe de 1º e 2º grau – processos eletrônicos.

Durante a correição complementar, verificou-se que o TRT se encontra adequado à versão 4.2 do Manual de Orientações do 2º grau, tendo as suas remessas de dados ao TST referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2015 contemplado a totalidade dos itens (263), não havendo nenhum sem valor definido (*null*).

De igual modo, observou-se a adequação à versão 5.2 do Manual de Orientações do 1º grau, tendo-se constatado que as remessas referentes a 2015 também contemplaram a totalidade dos itens existentes no sistema (234), sem que nenhum deles apresentasse valor *null*.

Constatou-se a presença de apenas 1 regra violada nas remessas relativas ao 2º grau e 1 regra violada quanto aos dados alusivos ao 1º grau.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

2.2.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO 2º GRAU

Com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão e das informações constantes da Consolidação da Estatística da Justiça do Trabalho, verificou-se a seguinte movimentação processual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

- Movimentação processual em 2014 (fonte: e-Gestão):

Estoque remanescente de 2013: 39.521; Casos novos: 113.916; Recursos internos: 26.338; Processos para novo julgamento: 1.076; Total de processos recebidos: 113.067; Total de processos a julgar: 152.588; Recursos e ações originárias julgados: 84.238; Recursos internos resolvidos: 23.960; Total de processos solucionados: 108.198; Produtividade: 95,7% (média nacional: 94,7%); Taxa de congestionamento: 29,1% (média nacional: 24,3%); Resíduo processual: 44.390.

- Movimentação processual em 2015 (fonte: e-Gestão):

Estoque remanescente de 2014: 44.390; Casos novos: 105.305; Recursos internos: 28.940; Processos para novo julgamento: 1.196; Total de processos recebidos: 135.441; Total de processos a julgar: 179.831; Recursos e ações originárias julgados: 106.921; Recursos internos resolvidos: 26.032; Total de processos solucionados: 132.953; Produtividade: 98,2% (média nacional: 90,8%); Taxa de congestionamento: 26,1% (média nacional: 28,3%); Resíduo processual: 49.335.

No que tange ao 2º grau, a produtividade do Tribunal (relação entre os feitos solucionados e os recebidos) subiu de 95,7%, em 2014, para 98,2%, em 2015. A taxa de congestionamento no ano de 2015 ficou em 26,1%, abaixo da média no país de 28,3%. No que se refere ao resíduo processual, verifica-se que houve um aumento de 11,1%.

- Prazos médios no período de 1º/1 a 31/12/2015 (fonte: e-Gestão): Da distribuição à restituição pelo relator: 56 dias (média nacional: 82,3); Do recebimento na secretaria até a inclusão em

pauta de julgamento: 47,5 dias (média nacional: 53,3); Prazo médio global da distribuição ao julgamento do recurso: 119,8 dias (média nacional: 149,2).

Observa-se que, nos primeiros dez meses de 2015, o prazo médio entre a distribuição e a restituição pelo relator ficou em 56 dias. O prazo entre o recebimento na secretaria para inclusão em pauta e o julgamento do recurso situou-se em 48 dias. O prazo médio global verificado entre a distribuição e o julgamento do recurso ficou em 120 dias.

- Carga de Trabalho per Capita dos Magistrados do TRT da 2ª Região no período de 1º/1 a 31/12/2015 (fonte: e-Gestão): Magistrados atuando em Turmas: 90; Média de servidores nos gabinetes: 5 (média nacional: 9,9); Estoque inicial por Magistrado: 439,1 (média nacional: 397,3); Casos novos: 1.265,7 (média nacional: 1.308,1); Processos recebidos: 1.256,3 (média nacional: 1.579,9); Carga de trabalho: 1.695,4 (média nacional: 1.977,2); Processos solucionados: 1.202,2 (média nacional: 1.496,3); Resíduo processual: 493,2 (média nacional: 442,6); Relação processos solucionados/servidor de gabinete: 240,4 (média nacional: 151,2).

No ano de 2015, os Desembargadores receberam, em média, 1.266 casos novos cada, ficando sujeitos a uma carga de trabalho individual média de 1.695 feitos, tendo solucionado 1.202 processos *per capita*. O resíduo processual ficou em 493 feitos, e a relação processo solucionado/servidor foi de 240 unidades.

- Desempenho dos Desembargadores no período de 1º/1/2015 a 31/12/2015 (fonte: e-Gestão – ordem alfabética, exceto ocupantes de cargo de direção): Desembargador Adalberto Martins (produção: 1.462; estoque: 20); Desembargador Álvaro Alves Nôga (produção: 1.033; estoque: 53); Desembargadora Ana Cristina Lobo Petinati (produção: 1.418; estoque: 37); Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo (produção: 1.162; estoque: 62); Desembargador Antero Arantes Martins (produção: 1.125; estoque: 9; licenças ou afastamentos: 12 dias); Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires (produção: 1.381; estoque: 74); Desembargador Benedito Valentini (produção: 1.374; estoque: 49); Desembargadora Bianca Bastos (produção: 1.213; estoque: 70); Desembargadora Cândida Alves Leão (produção: 1.503; estoque: 89); Desembargador Carlos Roberto Husek (produção: 1.663; estoque: 75); Desembargadora Cíntia Táffari (produção: 1.080; estoque: 41); Desembargadora Dâmia Ávoli (produção: 1.348; estoque: 40); Desembargador Davi Furtado Meirelles (produção: 1.704; estoque: 25); Desembargador Donizete Vieira da Silva (produção: 906; estoque: 99); Desembargadora Dóris Ribeiro Torres Prina (produção: 1.574; estoque: 25); Desembargador Eduardo de Azevedo Silva (produção: 1.290; estoque: 4); Desembargadora Elza Eiko Mizuno (produção:

781; estoque: 140; tomou posse no cargo de Desembargadora em 19/3/2015); Desembargadora Fernanda Oliva Cobra Valdivia (produção: 1.620; estoque: 14); Desembargador Fernando Antônio Sampaio da Silva (produção: 1.241; estoque: 62); Desembargador Flávio Villani Macêdo (produção: 1.296; estoque: 12); Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto (produção: 1.504; estoque: 15); Desembargadora Iara Ramires da Silva de Castro (produção: 1.255; estoque: 28); Desembargadora Ivani Contini Bramante (produção: 1.666; estoque: 7); Desembargadora Ivete Ribeiro (produção: 1.580; estoque: 35); Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva (produção: 28; estoque: 7; convocada para atuar no TST a partir de 2/2/2015); Desembargador Jomar Luz de Vassimon Freitas (produção: 1.310; estoque: 35); Desembargador Jonas Santana de Brito (produção: 1.303; estoque: 33); Desembargador José Carlos Fogaça (produção: 1.412; estoque: 23); Desembargador José Roberto Carolino (produção: 842; estoque: 45); Desembargador José Ruffolo (produção: 1.584; estoque: 32); Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves (produção: 1.387; estoque: 64); Desembargadora Kyong Mi Lee (produção: 1.133; estoque: 218); Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira (produção: 537; estoque: 67); Desembargadora Lilian Gonçalves (produção: 1.165; estoque: 66); Desembargadora Lizete Belido Barreto Rocha (produção: 132; estoque: 27); Desembargador Luiz Antônio Moreira Vidigal (produção: 1.215; estoque: 56); Desembargador Luiz Carlos Norberto (produção: 675; estoque: 101); Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage (produção: 637; estoque: 18; tomou posse no cargo de Desembargadora em 10/6/2015); Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito (produção: 1.062; estoque: 99); Desembargador Manoel Antônio Ariano (produção: 1.621; estoque: 195); Desembargador Marcelo Freire Gonçalves (produção: 1.009; estoque: 17); Desembargador Marcos César Amador Alves (produção: 1.487; estoque: 37); Desembargadora Margoth Giacomazzi Martins (produção: 1.071; estoque: 355; tomou posse no cargo de Desembargadora em 19/3/2015); Desembargadora Maria Cristina Fisch (produção: 482; estoque: 1); Desembargadora Maria da Conceição Batista (produção: 1.040; estoque: 170); Desembargadora Maria de Lourdes Antônio (produção: 1.319; estoque: 80); Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes (produção: 1.342; estoque: 17; tomou posse no cargo de Desembargadora em 19/3/2015); Desembargadora Maria Inês Ré Soriano (produção: 1.652; estoque: 41); Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes (produção: 1.647; estoque: 111); Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello (produção: 1.330; estoque: 31; tomou posse no cargo de Desembargadora em 20/8/2015); Desembargadora Mariangela de Campos Argento

Muraro (produção: 1.483; estoque: 27); Desembargadora Marta Casadei Momezzo (produção: 1.425; estoque: 23); Desembargador Mauro Vignotto (produção: 1.416; estoque: 60; tomou posse no cargo de Desembargador em 19/3/2015); Desembargadora Mércia Tomazinho (produção: 1.523; estoque: 102); Desembargador Nelson Bueno do Prado (produção: 1.774; estoque: 84); Desembargador Nelson Nazar (produção: 1.394; estoque: 11); Desembargadora Odette Silveira Moraes (produção: 1.298; estoque: 13); Desembargador Olivé Malhadas (produção: 839; estoque: 62); Desembargador Orlando Apuene Bertão (produção: 1.508; estoque: 74); Desembargador Paulo José Ribeiro Mota (produção: 1.264; estoque: 67); Desembargador Rafael Edson Pugliese Ribeiro (produção: 674; estoque: 209); Desembargadora Regina Aparecida Duarte (produção: 1.417; estoque: 15); Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras (produção: 1.232; estoque: 78); Desembargador Ricardo Artur Costa e Trigueiros (produção: 1.521; estoque: 130); Desembargador Ricardo Verta Ludovice (produção: 1.499; estoque: 94); Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério (produção: 546; estoque: 59); Desembargador Roberto Barros da Silva (produção: 1.178; estoque: 69); Desembargadora Rosa Maria Villa (produção: 1.194; estoque: 85); Desembargadora Rosana de Almeida Buono (produção: 1.331; estoque: 22); Desembargador Rovirso Aparecido Boldo (produção: 1.351; estoque: 72); Desembargador Salvador Franco de Lima Laurino (produção: 1.204; estoque: 14); Desembargadora Sandra Curi de Almeida (produção: 1.384; estoque: 34); Desembargador Sérgio José Bueno Junqueira Machado (produção: 1.234; estoque: 13); Desembargador Sérgio Pinto Martins (produção: 835; estoque: 13); Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues (produção: 972; estoque: 61); Desembargador Sidnei Alves Teixeira (produção: 1.117; estoque: 26); Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano (produção: 1.445; estoque: 66); Desembargadora Silvia Terezinha de Almeida Prado (produção: 1.422; estoque: 246); Desembargadora Simone Fritschy Louro (produção: 1.544; estoque: 213); Desembargadora Sônia Aparecida Gindro (produção: 910; estoque: 34); Desembargadora Sônia Maria de Barros (produção: 1.649; estoque: 80); Desembargadora Sônia Maria de Oliveira Prince (produção: 1.290; estoque: 18); Desembargadora Sônia Maria Forster do Amaral (produção: 1.249; estoque: 21); Desembargadora Susete Mendes Barbosa de Azevedo (produção: 1.207; estoque: 24); Desembargadora Tânia Bizarro Quirino de Moraes (produção: 1.399; estoque: 28); Desembargador Valdir Florindo (produção: 1.516; estoque: 21); Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandez (produção: 1.402; estoque: 12).

- Processos pendentes de julgamento (resíduo processual) – situação em 31/12/2015 (fonte: e-Gestão): Pendentes de autuação:

8.459; Pendentes de remessa ao MPT: 25; aguardando parecer do MPT: 985; pendentes de distribuição: 4.132; pendentes de conclusão ao relator (legado): 22; no gabinete, mas pendentes de conclusão ao relator (PJe): 3.775; em estudo no gabinete do relator, no prazo: 3.519; no gabinete do relator, com o prazo vencido: 1.785; suspensos ou sobrestados: 1; em diligência: 981; no gabinete do revisor, no prazo: 1.426; no gabinete do revisor, com o prazo vencido: 927; aguardando pauta: 9.116; em vista regimental, no prazo: 0; em vista regimental, com o prazo vencido: 0; incluídos em pauta: 1.979; recursos internos pendentes de conclusão: 1.686; Outros: 10.517; Resíduo processual total: 49.335.

No exame do estoque processual, constatou-se, por meio do sistema e-Gestão (relatório B.03 – LOMAN), haver 2.712 processos cujos prazos regimentais para estudo se encontravam vencidos em 31/12/2015, sendo 1.785 com os relatores (40% dos quais na carga de 5 magistrados, os Desembargadores Kyong Mi Lee, Manoel Antônio Ariano, Margoth Giacomazzi Martins, Maria da Conceição Batista e Sílvia Terezinha de Almeida Prado) e 927 com os revisores (40% dos quais com 5 magistrados, os Desembargadores Magda Aparecida Kersul de Brito, Manoel Antonio Ariano, Margoth Giacomazzi Martins, Silvana Abramo Margherito Ariano e Sílvia Terezinha de Almeida Prado), 1.238 tramitando pelo sistema legado e 1.474 pelo PJe-JT. Nesse mesmo relatório, constavam 3.663 processos eletrônicos distribuídos aos gabinetes e pendentes de conclusão ao relator há mais de 30 dias.

Ao examinar-se o estoque processual diretamente nas bases de dados do sistema do PJe-JT da 2ª Região, contabilizou-se a existência, em 27/1/2016, de 2.975 recursos e 698 embargos de declaração pendentes de conclusão ao relator há mais de 30 dias.

- Recursos para o TST em 2014 (fonte: e-Gestão): Taxa de recorribilidade para o TST: 47,3% (média nacional: 50,6%); Recursos de revista interpostos: 40.735; Despachados: 44.009; RR admitidos: 3.762; Taxa de admissibilidade: 9,2% (média nacional: 18,7%); Agravos de instrumento em recurso de revista interpostos: 30.059.

- Recursos para o TST em 2015 (fonte: e-Gestão): Taxa de recorribilidade para o TST: 43,8% (média nacional: 47,6%); Recursos de revista interpostos: 46.296; Despachados: 42.295; RR admitidos: 1.262; Taxa de admissibilidade: 3% (média nacional: 13,3%); Pendentes de exame (exceto suspensos ou sobrestados): 1.040; Agravos de instrumento em recurso de revista interpostos: 33.587.

As informações prestadas pelo Tribunal Regional revelam que, em 31/12/2014, havia 2.756 recursos de revista pendentes de recebimento na Secretaria, 9.826 pendentes de exame de admissibilidade e 35.147 feitos pendentes de remessa ao TST. Em

31/12/2015, os quantitativos eram de 3.035 recursos de revista pendentes na Secretaria, 11.794 pendentes de exame de admissibilidade e 4.987 feitos pendentes de remessa ao TST. Durante a Correição, apurou-se que, em 27/1/2016, havia 3.543 recursos de revista pendentes na Secretaria, 11.729 pendentes de exame de admissibilidade e 5.124 feitos pendentes de remessa ao TST.

Além disso, informou o Tribunal que em 2014 o prazo médio entre a interposição do recurso e a conclusão para despacho ficou em 35 dias; entre a conclusão e a assinatura do despacho de admissibilidade, em 28 dias; e entre a assinatura e o envio ao TST, em 359 dias. Noticiou que, durante o ano de 2015, o prazo médio entre a interposição do recurso e a conclusão para despacho ficou em 33 dias; entre a conclusão e a assinatura do despacho de admissibilidade, em 9 dias; e entre a assinatura e o envio ao TST, em 190 dias.

- Reforma das decisões pelo TST em 2015 (fontes: e-Gestão e CESTP/TST): Recursos de revista julgados: 5.840; Recursos de revista providos (ainda que parcialmente): 4.906; Taxa de reforma - RR: 84,0% (média nacional: 67,3%); Agravos de instrumento em recursos de revista julgados: 40.368; Agravos de instrumento em recursos de revista providos: 3.293; Taxa de reforma - AIRR: 8,2% (média nacional: 7,5%).

Observou-se que, no ano de 2015, em sede de recurso de revista, a taxa de reforma pelo TST das decisões proferidas pelo Tribunal Regional da 2ª Região, ainda que parcialmente, ficou em 84%, contra 82,8% em 2014. No que concerne aos agravos de instrumento em recurso de revista, a taxa de provimento ficou em 8,2%, enquanto em 2014 era de 6,5%.

2.3.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO 1º GRAU – ATINGIMENTO DAS METAS DO CNJ

As Metas do CNJ para o ano de 2014 que dizem respeito ao 1º grau, relativas à movimentação processual, foram: *Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no corrente ano; Meta 2: julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013; e Meta 6: identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.*

Segundo revela a estatística (sistema e-Gestão), podem ser ressaltados os seguintes aspectos quanto à movimentação processual no 1º grau:

- Fase de conhecimento – 2014: Estoque remanescente de 2013: 275.110; Casos novos: 360.330; Processos recebidos: 364.323; Processos solucionados: 377.814; Taxa de produtividade: 103,7% (média nacional: 95,8%); Taxa de congestionamento: 36,2% (média nacional: 36,7%).

- Fase de conhecimento – 2015: Estoque remanescente de 2014: 305.394; Casos novos: 449.904; Processos recebidos: 478.113; Processos solucionados: 499.940; Taxa de produtividade: 104,6% (média nacional: 96,3%); Taxa de congestionamento: 40,9% (média nacional: 38,3%).

Conforme se apurou dos dados relativos ao 1º grau, a taxa de produtividade (relação entre processos solucionados e recebidos) elevou-se de 103,7%, em 2014, para 104,6% em 2015.

- Volume de Trabalho per Capita dos Magistrados de 1º Grau da 2ª Região no período de 1º/1 a 31/12/2015 (fontes: SGP/TRT-2):

Juízes em atividade jurisdicional: 435; Média de servidores nas varas do trabalho: 10,6; Processos recebidos por juiz (conhecimento e execução): 1.305,7; Processos solucionados por juiz (conhecimento e execução): 1.426; Relação de processos solucionados/servidor lotado em vara do trabalho: 272,9.

No ano de 2015, os magistrados de 1º grau da 2ª Região receberam, em média, 1.306 processos cada, tendo solucionado 1.426 feitos per capita. Computando-se todas as varas do trabalho da Região, a relação processo solucionado/servidor ficou em 273 unidades.

- Conciliação no 1º grau - fase de conhecimento – 2015 (fonte: e-Gestão): No que tange à composição das lides mediante conciliação, verificou-se que, no ano judiciário de 2015, a 2ª Região conciliou 204.798 feitos dos 499.940 que foram solucionados no 1º grau, na fase de conhecimento, resultando numa taxa de conciliação de 41%, contra 38,9%, que é a média nacional.

2.3. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Segundo as informações prestadas pelo Tribunal, em 2014, foram expedidos 1.596 precatórios e quitados 811. No ano de 2015 foram expedidos 2.404 precatórios e quitados 1.160.

Os precatórios quitados em 2014 alcançaram o valor de R\$ 120.102.190,54 (cento e vinte milhões, cento e dois mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), assim distribuídos: a) União (Administração direta e indireta): valor total de R\$ 8.113.856,22 (oito milhões, cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos); b) Estado de São Paulo (Administração direta e indireta): valor total de R\$ 80.088.687,26 (oitenta milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) e c) municípios do Estado de São Paulo (Administração direta e indireta): valor total de R\$ 31.899.647,06 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

Em 2015, os precatórios quitados alcançaram o valor de R\$ 145.800.104,09 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos mil, cento e quatro reais e nove centavos), assim distribuídos: a) União (Administração direta e indireta): R\$ 13.795.948,83 (treze milhões,

setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos); b) Estado de São Paulo (Administração direta e indireta): R\$ 99.395.190,59 (noventa e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos) e c) municípios do Estado de São Paulo (Administração direta e indireta): R\$ 32.608.964,67 (trinta e dois milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Com relação às requisições de pequeno valor da União, segundo informações prestadas pelo Tribunal, no ano de 2014 foram expedidas 252 e quitadas 74, essas no valor de R\$ 7.244.508,49 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos). No ano de 2015 foram expedidas 240 requisições de pequeno valor federais e quitadas 104, essas no valor de R\$ 3.347.451,57 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

2.4. CORREGEDORIA REGIONAL

2.4.1. ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS PELA CORREGEDORIA REGIONAL

Constatou-se, por meio de exame de dados colhidos do sistema e-Gestão, que, em 31/12/2016, havia 378 juízes na Região com 2 ou mais processos conclusos para julgamento fora do prazo legal, considerando-se o limite máximo de tolerância estabelecido na Recomendação 1/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Convém registrar que havia 2 juízes com mais de 300 processos em atraso, 7 com mais de 200 e 18 com mais de 100.

Conforme foi informado, a Corregedoria Regional realiza o controle mensal dos prazos para prolação de sentença e que, constatado o atraso de mais de 50 dias para prolação da sentença, os magistrados são oficiados para apresentação de plano de trabalho para a liquidação do acervo, oportunidade em que também deve indicar o período necessário para a solução das pendências. No caso de não cumprimento reiterado dos planos de trabalho, a Corregedoria Regional delibera pela instauração de reclamação disciplinar.

Todavia, a Corregedoria Regional ainda não utiliza como marco da contagem do prazo para a prolação da sentença o encerramento da instrução processual, mas a data designada para a audiência de julgamento, razão pela qual a relação de magistrados com processos pendentes de julgamento segundo os dados extraídos do sistema e-Gestão não coincide com aqueles apresentados nos registros segundo os critérios da Corregedoria Regional.

2.4.2. AÇÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL

Após a primeira visita correicional ocorrida em outubro de 2015, a

Corregedoria Regional desenvolveu ações específicas com relação aos sistemas do PJe-JT e e-Gestão, especialmente quanto ao movimento de conclusão dos autos para julgamento e quanto ao intercâmbio de informações entre a Administração, os Comitês Regionais do sistema e-Gestão e as varas do trabalho. Entre elas, podemos destacar:

- edição do Provimento GP/CR 9/2015, que alterou a redação do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria, vedando a possibilidade de adiamento da audiência sem a designação de nova data;

- em relação ao sistema legado (SAP-1), o desenvolvimento de uma funcionalidade que solicita ao operador da ferramenta, no momento da marcação do julgamento e da informação do encerramento da instrução, a conclusão ao magistrado responsável pela prolação da sentença;

- quanto ao Sistema PJe-JT, em 18/1/2016, foi expedido às varas do trabalho o Ofício Circular GP/CR 1/2016, cujo objeto é a solicitação de correções necessárias nas movimentações processuais, até o dia 19 de fevereiro de 2016, conforme tutorial elaborado pela "Equipe de 1º Grau – Processos eletrônicos" (Ato GP 30/2015). Uma das orientações contida no tutorial é o registro da conclusão ao magistrado para proferir sentença logo que encerrada a instrução processual.

3. PARTE VALORATIVA

3.1. INTRODUÇÃO

Por ocasião da visita correicional realizada no Tribunal Regional em outubro de 2015, constatou-se que o sistema e-Gestão carecia de atenção por parte da 2ª Região, especialmente com relação à correta alimentação e à atualização periódica das bases de dados do Sistema, o que propiciou que a conclusão dos trabalhos correicionais ocorressem na presente oportunidade.

3.2. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Em relação ao ambiente de trabalho, foi possível perceber que, após a primeira visita correicional, o Tribunal e os servidores estão altamente motivados com as funcionalidades oferecidas pelo sistema e-Gestão.

Isso é motivo de júbilo, pois reflete a inestimável cooperação do Tribunal – desembargadores, juízes e servidores – ao abraçarem com afinco a ideia de que o sistema e-Gestão é, de fato, a ferramenta imprescindível para o controle estatístico-processual do movimento judiciário e da atuação jurisdicional da Justiça do Trabalho.

Foi com contentamento que se teve notícia de boa prática adotada no Tribunal: o Projeto Roda dos Livros. Referido projeto consiste na promoção da cultura, do conhecimento e da integração, incentivando magistrados e servidores a doarem livros em bom

estado de conservação, que possam ser lidos por outras pessoas. O material coletado é organizado em estantes à disposição dos interessados mediante empréstimo. Essas estantes já podem ser encontradas hoje nos seguintes locais: Fórum Ruy Barbosa, Ed. Sede, Unidade Administrativa I (Ed. Millenium) e nos fóruns de Cubatão, Barueri, Zona Sul, Zona Leste, Guarulhos, Osasco e São Bernardo do Campo. Os objetivos são disseminar a leitura, engajar o Tribunal em campanhas com função social e cultural, incentivar o compartilhamento de bens e auxiliar a educação e o meio ambiente, pois propicia que livros alcancem cada vez mais leitores.

3.3. TI E SISTEMAS DO PJE-JT E E-GESTÃO

No que tange à Tecnologia da Informação merecem ser destacados o planejamento e a ações empreendidas para a implantação do sistema do PJe-JT, de modo simultâneo, nas 90 varas do trabalho sediadas no Fórum Ruy Barbosa. Entre as ações, chamou a atenção a segmentação dos bancos de dados em equipamentos distintos a comportar os arquivos de metadados, os de dados binários e os de logs.

Foi com muita satisfação que se constatou que o PJe-JT está instalado em 100% das unidades judiciárias da 2ª Região.

Com relação ao sistema e-Gestão, é de se destacar que, diante da dificuldade enfrentada quanto à coleta dos dados estatísticos, o Corregedor-Geral, no intuito de contribuir para a pronta eliminação das inconsistências detectadas, assumiu o compromisso de encaminhar equipe do Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão para realizar novo treinamento no período de 23 a 27/11/2015.

O treinamento foi ministrado pelos servidores Marco Aurelio Willman Saar de Carvalho, diretor de secretaria da 6ª Vara de Trabalho de Brasília, e Nilton Lacerda Wanderlei,

Chefe da Seção de Segurança da Informação - SCSIN

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIN do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, alcançando o total de 9 turmas (com carga de 4 horas cada) e 225 servidores capacitados. O treinamento objetivou, precipuamente, demonstrar: a navegação no sistema e-Gestão, com foco nos principais relatórios para identificação de erros, validação qualitativa dos dados e gestão da unidade;

a importância do correto lançamento dos andamentos processuais no processo físico e PJe para evitar erros de validação e processos pendentes; a validação da estatística do e-Gestão antes do envio ao TST, com a instalação e uso da ferramenta do pré-validador (necessidade de individualizar as cargas, ficando sob a responsabilidade da própria vara; a validação da carga do e-Gestão pelo site do TST - como verificar o *status* da carga junto ao sistema e-Gestão. A finalidade do curso foi, também, proporcionar às

unidades uma melhor forma de gestão - judicial e administrativa - a partir dos dados disponibilizados pelo e-Gestão, para que se obtenha uma fiel imagem estatística da 2ª Região. Nesse sentido, foram abordados especificamente os seguintes tópicos: a) navegação pelo sistema e-Gestão, nos principais relatórios (relatórios espelho, resumo e gerenciais da 1ª instância); b) esclarecimentos sobre itens específicos (regras de negócio), atentando para a importância do lançamento dos movimentos corretos, a fim de possibilitar a correta parametrização dos itens do sistema e-Gestão; c) detalhamento sobre a geração de remessas distribuídas e sua integração com o extrator do PJe; d) instalação e teste da ferramenta do pré-validador; e) esclarecimento de dúvidas de uso do PJe x e-gestão; f) importância do conhecimento das regras de negócio (Manual Sistema e-Gestão) para melhor entender o fluxo do processo no sistema PJe.

Após essa iniciativa, várias ações foram adotadas pelo TRT com relação à melhoria da qualidade dos dados estatísticos e a integração ao e-Gestão, sendo de se transcrever, por absoluta propriedade, o relatório apresentado pelo Tribunal, descrevendo as situações detectadas e as ações adotadas a partir de então:

"1 – ALTERAÇÃO DO COMITÊ.

O Comitê, juntamente com as novas equipes de trabalho, foi designado pelo Ato GP 30/2015. Foram definidas três equipes de trabalho:

Equipe de 1º grau – processos físicos

Equipe de 2º grau – processos físicos

Equipe de 1º e 2º grau – processos eletrônicos

2 – TRATAMENTO DA QUALIDADE DOS DADOS EXTRAÍDOS

2.1. Processos físicos – 1º Grau

O Sistema SAP-1, onde são controlados os processos físicos de 1º Grau sofreu várias alterações nos anos de 2013 e 2014 para contemplar os movimentos necessários para extração de dados para o Sistema e-Gestão.

Importante, pois, alguns esclarecimentos preliminares:

Na fase de conhecimento, este Regional tem por prática obrigatória a marcação da audiência de julgamento, sendo que a conclusão dos autos para julgamento ficava subentendida por esse ato. No entanto, atendendo orientação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o movimento de conclusão para julgamento foi criado no início de dezembro de 2015, sendo obrigatório seu registro quando encerrada a instrução processual. A partir dessa data referida informação passou, portanto, a ser gerada no e-Gestão.

A administração do Tribunal tem atuado fortemente para conscientizar as varas de seu papel no correto resultado a ser extraído do e-Gestão. Isso para evitar que eventuais discrepâncias nas fases de liquidação e de execução relacionadas ao número de

sentenças de liquidação, impugnações às sentenças de liquidação, embargos à execução, exceção de pré-executividade e suspensão da execução, possam ainda ser observadas.

Quanto aos itens relacionados ao recebimento ou não dos recursos (Recurso Ordinário, Agravo de Instrumento e Agravo de Petição), cuja qualidade no registro não foi considerada ideal, tiveram que ser contabilizados observando outros movimentos no sistema. Referido procedimento acabou, no entanto, por prejudicar a vinculação ao magistrado que proferiu a decisão de processamento ocasionando um número excessivo de pendências em relação a esses recursos. Nos meses de novembro e dezembro, as equipes designadas revisaram todas as melhorias que já haviam sido feitas no sistema SAP1 para permitir a correta alimentação do e-Gestão e propuseram algumas alterações que foram realizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Foram disponibilizadas mais informações relacionadas ao e-Gestão na intranet, tais como, manual das alterações do SAP-1 para a correta captura de dados, manual simplificado com as principais telas que devem ser alimentadas no Sistema SAP-1, apresentação das funcionalidades do SAP-1, criação de um e-mail do Comitê para sanar dúvidas dos usuários, disponibilização do manual do e-Gestão Nacional – versão atualizada, além da disponibilização de usuário e senha para acesso ao Sistema e-Gestão.

A Secretaria de Tecnologia da Informação, observadas as correções que serão abaixo esclarecidas, iniciou a geração das remessas do ano de 2014 no dia 4/12/2015, tendo concluído os trabalhos em 30/12/2015. Validados os dados pelo Comitê, foi iniciado o reprocessamento das remessas do ano de 2015, com previsão de conclusão até o final de janeiro/2016.

2.2. Processos físicos – 2º Grau

Os problemas observados no 2º grau eram pontuais e de ajuste fino de qualidade haja vista que grande parte dos dados já se encontrava validada. No entanto, foram verificadas possíveis inconsistências em alguns itens, que são elencadas abaixo.

- O item 2151 aparentemente tinha poucos registros em relação ao total do Tribunal;
- Alguns processos que estavam em diligência ou aguardando despacho de admissibilidade de Recurso de Revista constavam indevidamente no item 2160;
- Alguns processos que deveriam constar nos itens 2182, 2183 e 2184 não estavam aparecendo;
- A quantidade de processos no item 2187 estava muito baixa pelo nosso histórico;
- Alguns processos que deveriam constar no item 2192 não estavam aparecendo;
- O estoque de processos no item 2198 estava muito distante da

realidade do Tribunal;

- Alguns processos que deveriam constar no item 2201 não estavam aparecendo;
 - A quantidade de processos no item 2204 estava muito distante do total apurado por outras fontes;
 - Os itens 2250, 2251, 2252, 2253 constavam como itens zerados.
- O comitê em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores trabalharam para aprimorar a qualidade desses dados com o objetivo de mitigar as inconsistências existentes. Para isso, foram tomadas as seguintes ações:
- Correção dos itens acima citados em que foi identificado algum tipo de erro e validação dos itens que estavam corretos;
- Reprocessamento e reenvio de todas as cargas dos anos de 2014 e 2015 corrigidas (em andamento);
- Verificação continuada de todos os itens a fim de manter a qualidade alcançada;
 - Envio dos dados extraídos do sistema para os gabinetes e Turmas para que o usuário possa cooperar com a manutenção da fidedignidade das informações.

2.2. Processos eletrônicos – 1º e 2º graus

Os problemas identificados no PJe foram principalmente em relação à falta de informações complementares dos processos. Essas inconsistências são elencadas abaixo.

- Algumas varas contavam com poucos processos distribuídos no item 90026;
 - Muitos processos dos itens 92137, 92138, 92139, 92160, 92182, 92183, 92184 e 92187 estavam saindo sem nome do magistrado correspondente;
 - Muitos processos dos itens 92145, 92151, 92200, 92210 e 92211 estavam saindo sem o órgão julgador colegiado;
 - Ausência dos dados da 6ª Vara de Osasco;
 - As cargas de alguns meses não estavam completas;
 - Alguns processos, seja por erro do usuário, seja por limitações de versões mais antigas do PJe constavam em alguns itens de pendências (inventário virtual) do e-Gestão sem solução aparente.
- O comitê em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores trabalharam para aprimorar a qualidade dos dados com o objetivo de mitigar as inconsistências existentes. Para isso, foram tomadas as seguintes ações:
- Correção dos itens acima citados, identificando o magistrado e o órgão colegiado aos quais os processos estavam vinculados;
 - Inclusão da 6ª Vara de Osasco nas remessas;
 - Reprocessamento e reenvio de todas as cargas dos anos de 2014 e 2015 corrigidas;

- Verificação continuada de todos os itens a fim de manter a qualidade alcançada;

- Realização de estudo pelo comitê a respeito dos motivos de alguns processos estarem em itens de pendências sem solução aparente (inventário virtual), posterior elaboração de tutorial com as soluções encontradas pelo comitê e envio desse material aos órgãos judicantes para que resolvam essas pendências;

- Elaboração e o envio do tutorial para correção das pendências (inventário virtual) para todas as unidades judiciárias.

Da apurada análise dos dados realizada pelo Comitê, verificou-se que existiam pendências e inconsistências que eram resultantes de períodos em que o Sistema PJe não era dotado de ferramentas ou opções de registro constantes nas tabelas unificadas, o que obrigava os servidores a encontrar soluções de contorno para lançamento de movimentações processuais. Para a resolução de muitas destas pendências, foi estudada a possibilidade de criação e aplicação de scripts no Sistema PJe, a fim de liberá-las para correção como, por exemplo, no caso de cartas arquivadas definitivamente.

Além disso, outros problemas constatados nas pendências apontadas no inventário virtual do 1º grau foram:

- Falta de registro de início de fases processuais de liquidação e execução;

- Falta de registro de arquivamento definitivo;

- Falta de pagamento das parcelas de acordos;

- Cartas precatórias pendentes de devolução ou arquivadas definitivamente;

- Recursos ordinários pendentes de lançamento da movimentação de recebimento ou não recebimento ou ainda de processamento;

- Embargos de declaração pendentes devido ao lançamento de movimento processual inadequado;

- Antecipações de tutela pendentes também por lançamento de movimento processual equivocado;

- Exceções de incompetência pendentes por lançamento de movimentação processual incorreta.

Elaborada a listagem dos principais problemas existentes, sejam eles decorrentes de limitações do sistema, atuais ou de versões anteriores, seja por equívoco do usuário, foi criado um tutorial para auxiliar juízes e servidores de primeiro grau a sanar as pendências existentes.

Quando da realização do tutorial, atentando para a necessidade de que as inconsistências não fossem apenas sanadas como também prevenidas, optou-se por um formato bastante didático a fim de que sua disponibilização aos juízes e servidores de primeiro grau produzisse ainda efeito profilático. Assim, os tutoriais foram elaborados contendo informações capazes de preparar os usuários

do Sistema PJe para que novos equívocos, da mesma natureza, não sejam cometidos, evitando que, doravante, as inconsistências e pendências objeto da análise do grupo voltem a acontecer.

O tutorial foi disponibilizado às Varas do Trabalho, aos Gabinetes e às Turmas no site deste Regional, podendo, pois, ser consultado sempre que necessário pelos usuários.

No 1º Grau, as varas foram orientadas a realizar as correções devidas até 19 de fevereiro próximo.

3 – AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS DADOS DO e-GESTÃO

3.1. Cenário existente nos sistemas legados (processos físicos) para captação dos dados para o e-Gestão de 1º e 2º graus

1 – Inclusão dos movimentos: Os sistemas legados (SAP1, SAP2, SAPG) foram desenvolvidos há muito tempo, antes da criação da Tabela Unificada de Movimentos do CNJ, o que motivou diversas alterações para adequação dos movimentos no sistema legado, necessários para obtenção dos dados do e-Gestão. Este processo foi finalizado em outubro de 2013, com a implementação de diversas alterações, principalmente no SAP1, para que fosse realizado o correto registro dos dados;

2 – Obtenção do saldo de processos: Devido ao problema elencado no item 1, em relação ao tempo de implantação e a tramitação dos processos, tornou-se custoso identificar os processos pendentes, principalmente no que diz respeito à fase de execução;

3 – Excesso de registros com quantitativo zerado ou muito baixo: Devido ao problema elencado no item 1, pela ausência do histórico de tramitação, tornou-se custosa a coleta dos dados.

3.2. Principais problemas existentes na extração dos dados do PJe de 1º e 2º graus para o e-Gestão

1 – Mapeamento das unidades do 2º grau: Os processos do 2º grau não estavam identificados por Turma e os magistrados não estavam sendo computados devido a problema no mapeamento das unidades do 2º grau identificado em outubro/2015;

2 – Problemas de queda de conexão com o extrator do e-Gestão/PJe: Durante o ano de 2015 o Tribunal experimentou problemas de constantes quedas de conexão do extrator do PJe (até versão 1.64), devido a problemas de infraestrutura e regras de firewall deste Tribunal, que não permitem conexões ociosas por mais de 15 minutos, fato que ocorre com frequência no extrator do PJe devido à demora na espera das consultas longas realizadas pelo extrator;

3 – Algumas varas do PJe não constavam nas remessas: Varas novas, que estavam sendo criadas, não estavam aparecendo.

3.3. Ações da SETIC

1 – Efetuou o levantamento junto aos Comitês de 1º e 2º grau

(físico) de todos os procedimentos, movimentos e documentos que tinham que ser alterados ou criados nos sistemas legados, para o correto funcionamento do extrator do e-Gestão;

2 – Revisou e discutiu junto com as equipes de negócio todas as consultas à base de dados, a fim de validar se o procedimento de extração atendia à regra de cada item; as divergências foram apuradas e anotadas em ata, que funcionou como documento oficial de requisitos para as alterações discutidas;

3 – Desde 2013 constantes alterações no SAP1 têm sido realizadas com o objetivo de atender as demandas do e-Gestão. Durante a força-tarefa de correção dos dados de 2014 e 2015, o comitê revisou todas as requisições solicitadas durante o período, validando-as ou modificando-as;

4 – Realizou, com base nos documentos de alterações, a modificação dos sistemas e das consultas do e-Gestão, as quais foram testadas e homologadas pela equipe de negócio durante o mês de novembro de 2015;

5 – Disponibilizou, em dezembro/2015, em produção, as alterações, dando início à carga das remessas de 2014 e 2015, referente aos dados dos sistemas legados deste Tribunal; o reprocessamento de 2014 foi concluído em 30/12/2015, e o de 2015 tem previsão de conclusão em 22/01/2016;

6 – Com relação ao PJe, identificamos que a tabela de órgãos julgadores do 2º grau estava sendo mapeada de forma incorreta; o nome das tabelas nos induziu a erro, levando a TI a preencher a tabela do 2º grau com os órgãos julgadores do PJe, quando o correto seria com os órgãos julgadores colegiados. Isso acarretou a falta de informação de magistrados e Turmas nas remessas. O problema foi solucionado após a correção no mapeamento dos dados. Os dados corrigidos já se encontram no TST;

7 – Varas que estavam sendo criadas não estavam aparecendo nas cargas devido à falta de preenchimento das tabelas EGT_HIST_VARA_JURISDICA0 e EGT_VARA_HIST_SITUACAO. As tabelas foram preenchidas e as varas passaram a constar no e-Gestão;

8 – Quanto ao problema de conexão do extrator do PJe, após tratativas junto ao CSTJ, foi identificado que o problema era o timeout de conexão padrão do Tribunal, o qual era insuficiente para algumas consultas dos itens do e-Gestão/PJe; como solução de contorno, o tempo foi aumentado excepcionalmente para a máquina que executa o extrator; posteriormente, instituímos o recurso chamado de TCP/keepalive, que evita o acréscimo do tempo máximo de conexão ociosa;

9 – Devido à lentidão excessiva do extrator do PJe (versão antiga), em novembro de 2015 este Tribunal passou a adotar o Pentaho Data Integrator para a extração, transformação e carga dos dados

do PJe para o e-Gestão, através da versão 1.65 do extrator. A próxima versão a ser implantada será a versão 2.0, cuja homologação está prevista para 26/01/2016, juntamente com os demais Tribunais, com disponibilização em produção previsto para o dia 19/02/2016.

Destacou a área de TI que a manutenção dos comitês locais do e-Gestão criados a partir da força-tarefa será de extrema importância para que os eventuais erros futuros sejam sanados. Ficou estabelecida também a importância dos usuários realizarem o correto registro dos movimentos processuais, ato indispensável para a correta apuração dos dados no e-Gestão.

A área de tecnologia apontou que o grande gargalo no e-Gestão deste Tribunal consiste na forma de extração dos dados do 1º grau, cuja execução ocorre de forma programática, com a carga sendo processo a processo. Em função disso, apesar de não afetar a disponibilidade dos sistemas, podendo ser executado a qualquer momento do dia sem grande impacto, a extração dos dados dos processos físicos demora excessivamente, sendo comum passar de 2 ou 3 dias de execução.

Assim, a SETIC reavaliou os atuais métodos de processamento do legado, sendo que estão sendo tomadas medidas para aprimorar as consultas, bem como está sendo testada em homologação a extração dos dados do legado utilizando a mesma ferramenta hoje utilizada pelo extrator do PJe (Pentaho Data Integrator), através de adaptação dos repositórios originais.

Ademais, com a utilização do Pentaho Data Integrator no PJe e legado, será possível uma melhor análise e monitoramento das operações de carga, automatização dos processos, evitando erros materiais, agendamento de cargas para horários mais adequados, onde não há utilização dos recursos de TI (durante a madrugada, finais de semana), além da melhoria na performance e redução de consumo de recursos de rede".

Por outro lado, a Equipe de 1º grau reportou ao Corregedor-Geral as seguintes ações:

"1 - Levantamento no Sistema SAP-1 para avaliar os movimentos necessários para o correto funcionamento do extrator do e-Gestão. Foi verificado que uma equipe de diretores efetuou o mesmo levantamento em 2012, bem como indicou as alterações necessárias no sistema legado, sendo o trabalho finalizado em outubro/2013, com ciência das alterações às Varas por e-mail da Corregedoria Regional.

2 - Revisão do manual do e-Gestão (legado) elaborado em outubro/2013 e ajustes pontuais para a captura correta das informações, com a consolidação de um manual simplificado para uso pelas unidades.

3 - Convocação dos diretores de vara para reunião (realizada no

Fórum Ruy Barbosa no dia 11/11/2015), envolvendo toda a 2ª Região (exceto a Baixada Santista, cuja reunião ocorreu no dia 18/11/2015), ocasião em que foram apresentadas as alterações no Sistema SAP-1 para captura dos dados pelo e-Gestão, salientando-se a necessidade de uma alimentação correta e completa, com vista à qualidade da informação. A reunião foi presidida pelo Desembargador Dr. Armando Augusto Pinheiro Pires e pela Juíza Substituta Dra. Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas.

4 – Criação de acesso na página do Tribunal na internet com todas as informações relacionadas ao sistema e-Gestão e a sua integração ao SAP-1, como por exemplo: manual das alterações do SAP-1 para a correta captura de dados, manual simplificado com as principais telas que devem ser alimentadas no Sistema SAP-1, apresentação das funcionalidades do SAP-1, criação de um e-mail do Comitê para sanar dúvidas dos usuários (e-gestao@trtsp.jus.br), disponibilização do manual do e-gestão Nacional - versão atualizada, além da disponibilização de usuário e senha para acesso ao Sistema e-Gestão.

5 – Geração das remessas do ano de 2014, iniciadas no dia 4/12/2015, com previsão de início de envio ao TST na semana do dia 14/12/2015, tendo concluído os trabalhos em 30/12/2015. Com a validação dos dados de 2014, o comitê deliberou por iniciar o reprocessamento das remessas do ano de 2015, o que já começou, com previsão de conclusão até o final de janeiro/2016.

Destacou o Comitê Regional do 1º grau que, nas reuniões realizadas com os diretores de varas do trabalho, as maiores queixas apresentadas diziam respeito à precária divulgação das funcionalidades implementadas no Sistema Legado, bem como desconhecimento da própria ferramenta e-Gestão. Segundo os referidos servidores, muitas outras funcionalidades foram criadas ao longo do ano de 2014 sem qualquer comunicado ou reunião que lhes expusesse os motivos e a necessidade de uso.

É de se registrar que, ao longo de um mês e 15 dias de trabalho, o Comitê do 1º grau se reuniu fisicamente em 8 ocasiões, mantendo grupo de discussões por e-mail diariamente e fazendo uso do aplicativo para celulares whatsapp, bem como se reuniu com a equipe de trabalho do 2º grau em três oportunidades. Em reunião conjunta com o Comitê de 2ª grau, foi solicitado levantamento à equipe de TI com vistas a aferir a viabilidade de implantação do pré-validador nas Varas, conforme cópia da ata de reunião realizada no dia 18/11/2015. Entretanto, o referido trabalho ainda não foi apresentado, o que urge ser efetivado, pois contribuiria sobremaneira para o resultado das ações implementadas. Conforme ajustado na primeira visita correicional, o Corregedor-Geral enviou uma equipe do Comitê Nacional do e-Gestão para ministrar curso para utilização da ferramenta e-Gestão (de 23 a

27/11/2015), ministrado pelo Diretor da 6ª Vara do Distrito Federal Dr. Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho e o Diretor de Tecnologia da Informação do TRT da 10ª Região Dr. Nilton Lacerda, com o acompanhamento em todas as turmas da Juíza Dra. Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, bem como da servidora Milena Almeida Sena Branco, contando sempre com o apoio e o suporte da EJUD-2. O curso obteve imensa adesão dos servidores das Varas, com participação de mais de um servidor por Vara e capacitação de 100% das Varas Físicas e Mistas (165 Varas no total). O curso teve duração de 4h, por turma, com um total de 9 turmas. O feedback do curso foi o extremamente positivo, com pedidos para prorrogação e novas capacitações nos mesmos moldes. Os servidores tiveram acesso ao sistema, aprenderam a navegar e gerar os principais relatórios, sendo orientados sobre os diversos usos da ferramenta, inclusive para gerenciamento da unidade, assim como foi reforçada a necessidade de alimentação constante das informações para a melhoria da qualidade dos dados". Reconhece o Corregedor-Geral o empenho e a eficiência que reflete o engajamento, a dedicação e o esforço conjunto empreendido nos últimos meses pelo Tribunal em busca da excelência da qualidade dos dados estatísticos da 2ª Região.

Observou-se, durante este segundo período da visita correicional, que as remessas de dados ao TST referentes ao ano de 2015 passaram a contemplar todos os itens existentes no sistema, não havendo nenhum com valor nulo. Verificou-se, ainda, a existência de poucas regras de negócio violadas, o que atesta a melhoria da exatidão e qualidade dos dados atingida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Trata-se de resultado que reflete o empenho de magistrados e servidores com a qualidade do registro dos dados estatísticos, materializado na drástica redução de inconsistências anteriormente detectadas nos dados que abastecem o sistema e-Gestão. O Corregedor-Geral manifesta seu entusiasmo e seu reconhecimento pelo exemplo demonstrado pela 2ª Região, a partir do engajamento, da dedicação e do esforço conjunto empreendido nos últimos meses pela Administração do Tribunal, pelos magistrados e por servidores, destacando a atuação das Equipes de Trabalho de 1º e 2º graus, instituídas pelo Ato GP 30/2015, para a validação e apuração da qualidade dos registros processuais no sistema e-Gestão.

3.4. DESEMPENHO DO TRIBUNAL REGIONAL

Com base no sistema e-Gestão, em 2015, a produtividade do TRT da 2ª Região (razão entre processos solucionados e recebidos) ficou em 98,2%, a 3ª melhor entre os TRTs, bem acima da média nacional, de 90,8%. O estoque processual sofreu uma elevação de 11%, passando de 44.390 para 49.335 processos.

Quanto ao prazo médio contado da distribuição do feito até a sua

restituição pelo relator, observou-se que em 2015 se situou em 56 dias, ficando entre os 6 melhores do país, enquanto a média nacional ficou em 82 dias. Por sua vez, o prazo médio global, contado entre o recebimento e o julgamento do recurso, situou-se em 120 dias, ante a média de 149 dias verificada entre os TRTs.

Durante o ano judiciário de 2015, os desembargadores da 2ª Região receberam, em média, 1.170 casos novos cada, sendo a média nacional unitária de 1.305 casos. Estiveram sujeitos a uma carga de trabalho individual média de 1.998 processos, quando a média nacional foi de 2.090 feitos. Além disso, os desembargadores solucionaram em média 1.477 processos *per capita*, enquanto a média nacional situou-se em 1.498 processos solucionados por desembargador. A relação processo solucionado/servidor lotado em gabinete ficou em 295 unidades, a melhor do país, ao passo que a média nacional se situou em 163 processos por servidor.

Em 2015, a taxa de recorribilidade externa ficou em 43,8%, abaixo da média nacional de 48,8%. Em sede de recurso de revista, foram despachados 42.295 recursos, dos quais 1.262 foram admitidos, resultando numa taxa de admissibilidade de 3%, bem abaixo da média nacional de 13,3% e também dos 9,2% verificados na 2ª Região em 2014.

Durante o ano de 2015, a taxa de reforma pelo TST das decisões proferidas pelo Tribunal Regional, ainda que parcialmente, ficou em 84%, ante a média nacional de 67%. Quanto aos agravos de instrumento em recurso de revista, a taxa de provimento ficou em 8,2%, acima da média entre os TRTs, de 7,5%.

No que tange à movimentação processual, detectou-se, por meio do sistema e-Gestão (relatório B.03 – LOMAN), que, em 31/12/2015, havia 1.785 processos com o prazo regimental vencido, sendo 1.195 remanescentes do sistema legado e 590 processos com trâmite no PJe-JT.

Durante a Correição, apurou-se, diretamente nas bases de dados do sistema do PJe-JT, que, em 27/1/2016, havia 2.975 recursos e 698 embargos de declaração tramitando nos Gabinetes e ainda pendentes de conclusão ao relator há mais de 30 dias, sem ter sido acionada a tarefa "conclusão para magistrado". Verificou-se que, em alguns casos, a referida tarefa tem sido deflagrada somente quando os processos já se encontram aptos para o encaminhamento à pauta de julgamento, circunstância que vem impossibilitando a correta aferição do tempo de permanência dos processos eletrônicos em estudo com o relator. Essa questão certamente merecerá do Tribunal uma solução, tendo em vista a diretriz do Provimento 3/2015.

Em relação à Meta 1/2015 do CNJ (*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no corrente ano*), constata-se que, a partir de informações extraídas do sistema e-

Gestão, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região logrou atendê-la plenamente. Com efeito, em 2015, o TRT recebeu 105.305 casos novos e solucionou 106.921 recursos e ações originárias, perfazendo a taxa de 101,5% de processos solucionados em relação aos distribuídos. Por sua vez, também o 1º grau conseguiu superar a referida meta, visto que, segundo informado consta no sistema e-Gestão, em 2015 as varas do trabalho receberam 478.113 casos novos e solucionaram 499.940. No tocante à Meta 2/2015 do CNJ (*Identificar e Julgar, até 31/12/2015, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e no 2º graus*), a 2ª Região a atingiu com êxito, tanto no 1º como no 2º grau, visto que, segundo se apurou, em 31/12/2015 restava no Tribunal somente 328 processos pendentes de julgamento entre os distribuídos até 2013. Nas varas do trabalho, pendiam de julgamento em 31/12/2015 2.996 dos feitos distribuídos até 2013, o que significa que 99% deles já haviam sido julgados.

No que tange à Meta 6/2014 do CNJ (*Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau*), de acordo com as informações extraídas do sistema e-Gestão, o TRT da 2ª Região teve êxito em atingi-la, visto que, em 31/12/2015, não pendia de julgamento nenhuma ação coletiva entre aquelas distribuídas até 31/12/2013. Por outro lado, em relação ao 1º grau, a Meta 6 do CNJ não foi atingida em sua plenitude, uma vez que, em 31/12/2015, restavam 74 ações coletivas pendentes de julgamento entre as distribuídas até 31/12/2012, sendo 17 ações civis públicas e 57 ações de cumprimento.

3.5. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Por ocasião da Correição Ordinária realizada no período de 19 a 23 de outubro de 2015, foram constatadas disparidades entre os dados informados pelo Tribunal na resposta ao questionário formulado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e os contidos no sistema e-Gestão, conforme consignado na ata disponibilizada no DEJT de 28/10/2015.

O Tribunal reconheceu a existência de inconsistências de lançamentos no sistema e-Gestão, havendo se comprometido a proceder às correções.

Causa satisfação ao Corregedor-Geral constatar que entre outubro de 2015 e janeiro de 2016 o Tribunal se empenhou em sanar grande parte das discrepâncias verificadas, conforme se pode aferir mediante o confronto entre a resposta ao novo questionário formulado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, enviada já em janeiro deste ano, e os lançamentos efetuados no sistema e-Gestão (remessas de 11 e 12/1/2016).

Nesse sentido, com relação aos precatórios, o Tribunal informou haver expedido 1.596 no ano de 2014 e 2.404 no ano de 2015,

números que muito se aproximam dos lançamentos realizados no sistema e-Gestão, no qual constam 1.594 precatórios expedidos em 2014 e 2.587 em 2015.

Quanto aos valores dos precatórios quitados, embora ainda se observe disparidade quando confrontados os dados de 2014 (o Tribunal informa o valor de R\$ 120.102.190,54 e o e-Gestão registra o de R\$ 30.867.954,11), o fato é que quanto a 2015 já se verifica maior proximidade nos lançamentos efetuados (Tribunal informa R\$ 145.800.104,09 e no e-Gestão consta R\$ 158.804.884,13).

Também em relação às requisições de pequeno valor federais, os dados fornecidos pelo Tribunal revelam-se bastante compatíveis com o contido no sistema e-Gestão. Nesse sentido, com relação a 2014, informa o Tribunal haver expedido 252 RPVs federais e quitado 74, constando no e-Gestão a expedição de 243 e a quitação de 74. Quanto a 2015, informa o Tribunal haver expedido 240 RPVs federais e quitado 104, constando no e-Gestão a expedição de 253 RPVs federais e a quitação de 118.

O exame dos números acima confrontados demonstra que nesses últimos três meses o Tribunal empenhou-se em sanear seus dados estatísticos, minorando expressivamente as inconsistências antes verificadas.

É digno de louvor o esforço realizado pela Administração do Tribunal para o aperfeiçoamento da gestão dos precatórios e das requisições de pequeno valor, sendo imperativo que o Tribunal prossiga diuturnamente empenhado em proceder a lançamentos corretos no sistema e-Gestão, que constitui ferramenta de controle estatístico e dos dados administrativos da Justiça do Trabalho.

Regozija-se o Corregedor-Geral com a atitude pronta, eficaz e eficiente do Tribunal Regional (magistrados e servidores) de almejar sempre melhorar e evoluir. Ações como essa demonstram a grandeza da Justiça do Trabalho.

3.6. CORREGEDORIA REGIONAL

A Corregedoria Regional da 2ª Região, que antes já havia exibido sua operosidade, mostrou notável atuação no que se refere à disseminação das funcionalidades do sistema e-Gestão, ação que propicia o fortalecimento do sistema na 2ª Região.

Nesse diapasão, é de se ressaltar o Ofício Circular GP/CR 1/2016, dirigido aos juízes e diretores de varas do trabalho, em que se exorta a utilização do sistema e-Gestão como ferramenta de registro e de divulgação dos dados estatísticos. Destaca-se, também, a solicitação de correção nas movimentações processuais que geraram inconsistências por diversas razões, quais sejam, equívoco do usuário na escolha do procedimento cabível; falta de registro de determinadas movimentações processuais; problemas técnicos no sistema PJe, sendo estabelecido prazo para saneamento dos dados até 19 de fevereiro do corrente ano.

É digno de registro, ainda, a disseminação de tutorial para a correção das inconsistências nas relações de pendências do e-gestão no PJe.

Em atenção à recomendação efetivada na primeira etapa da Correição Ordinária, de que o controle dos prazos para sentenciar seja efetuado com base na data do encerramento da instrução, é de se registrar que, não obstante a Corregedoria Regional ainda não esteja controlando os prazos com base na data do encerramento da instrução, se comprometeu a assim proceder tão logo a fase de validação dos dados do e-Gestão esteja concluída.

Verifica-se, assim, que a Corregedoria Regional atuou prontamente como elo entre a Administração do Tribunal, os Comitês Regionais (de 1º e de 2º grau) e as varas do trabalho, tudo com a finalidade da melhor operosidade do sistema e da fidedignidade dos dados captados, o que é digno de louvor.

3.7. CONCLUSÃO

O Corregedor-Geral enaltece o espírito aberto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que venceu as adversidades e as dificuldades constatadas e enfrentou ativamente os percalços então existentes com relação à captação e abastecimento dos dados estatísticos, especialmente quanto à operacionalização do sistema e-Gestão.

É com admiração que se constata que o Tribunal Regional soube assimilar o auxílio do Comitê Nacional do sistema e-Gestão, desenvolvendo esforço para a regularização das inconsistências existentes e a integração ao sistema e-Gestão.

Esse espírito engajado e de absoluto empenho em proceder ao correto registro das informações estatísticas orgulha o Corregedor-Geral e reflete pensamento consentâneo com o que norteou a condução dos trabalhos correicionais durante toda a gestão à frente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

O Corregedor-Geral congratula-se com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reconhecendo o empenho na correção dos dados e implantação de rotinas em busca da excelência na qualidade dos dados estatísticos. Tem a convicção que a 2ª Região permanecerá determinada em regularizar as poucas inconsistências ainda existentes quanto à captação da sua estatística, priorizando a integração ao sistema e-Gestão, a excelência e a fidedignidade dos dados estatísticos.

4. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

O Ministro Corregedor-Geral agradece a todos os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na pessoa dos Ex.^{mos} Desembargadores Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, Presidente do Tribunal, Rosa Maria Zuccaro, Vice-Presidente

Administrativo, Wilson Fernandes, Vice-Presidente Judicial, Beatriz de Lima Pereira, Corregedora Regional, Armando Augusto Pinheiro Pires, Auxiliar da Presidência para Precatórios e RPVs e Coordenador do Comitê Regional do e-Gestão, e da juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, membro da Equipe de Trabalho de 1º Grau – processos físicos, bem como aos servidores, nas pessoas de João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário-Geral da Presidência, Marivan de Oliveira Melo, Secretária Executiva do Gabinete da Presidência, Daniela Samara Neme e Pablito Dutra Dantas Ferreira, servidores do Gabinete da Presidência, Maria Romana Almeida de Lima, Assessora da Vice-Presidência Judicial, Aline Castro Rossi, Diretora da Secretaria de Comunicação Social, Jacques Menezes de Oliveira, Chefe da Seção de Cerimonial e Protocolo, Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Oswaldo José Costa da Silva Leme, Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, Gustavo Miranda da Silva, Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Sueli Cristina Fracca, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional, Givaldo Barbosa dos Santos, Chefe da Seção de Fiscalização e Apoio Substituto e Bruno Costa da Mota, Agente de Segurança Judiciária. Agradecimentos extensivos a todos os servidores do Tribunal e às

equipes de recepção, ascensoristas, segurança, transporte e copa, pela excepcional atenção, cortesia e hospitalidade com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada na presente sessão plenária. A Ata vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro **JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e por mim, **COELIS MARIA ARAÚJO MARTINS**, Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Desembargadora SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

Presidente do TRT da 2ª Região

COELIS MARIA ARAÚJO MARTINS

Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral

da Justiça do Trabalho